



À ASSEMBLEIA GERAL
a realizar a 17 de fevereiro de 2025

Proposta de
PLANO e ORÇAMENTO para 2025,

(Aprovada na reunião da Direção
de 13 de fevereiro de 2025)



Proposta de

PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO para 2025,

Aprovada na reunião da Direção de 13 de fevereiro de 2025

A Direção do BACF-SM propõe à Assembleia Geral, a realizar no mês de fevereiro, o seguinte **Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025**:

Plano de Atividades

A Direção do Banco Alimentar pretende dar continuidade às linhas orientadoras desenvolvidas anteriormente, sempre em concordância com os seus princípios e missão.

Num momento em que os indicadores sociais da Região registam taxas de pobreza muito preocupantes, pelo aumento generalizado do custo de vida, em muito especial da alimentação, o Banco Alimentar encontra-se na linha da frente no combate à insuficiência alimentar e à fome.

A falta de informação da parte do ISSA relativamente à aplicação na Região do novo programa comunitário PESSOAS 2030, cria-nos a maior apreensão, nomeadamente se for concretizada a distribuição indireta de géneros alimentares através da atribuição de cartões eletrónicos, situação que pode vir alterar substancialmente o funcionamento previsto no presente documento.

Entretanto, é nossa intenção prosseguir o trabalho nas seguintes vertentes:

1. Abastecimento

Perante o referido cenário de crise, e prevendo-se que, pelo menos no primeiro semestre de 2025, não esteja em funcionamento o programa comunitário, o BACF-SM terá de garantir o abastecimento de 18 toneladas mensais de alimentos.

- 1.1. Luta contra o desperdício - Desenvolver contatos junto da produção e comércio alimentar sensibilizando-os para o aproveitamento de excedentes através do seu encaminhamento para o BACF-SM;
- 1.2. O BACF-SM candidatar-se-á novamente ao FEAC/POAPMC, ou a qualquer outro programa que o venha substituir visando a distribuição de alimentos às pessoas mais carenciadas, seja na forma material seja na de cartão eletrónico (este último já em implementação no continente);
- 1.3. Perante a insuficiência de alimentos doados, deverá comprar os géneros necessários, aplicando os fundos financeiros próprios do BACF-SM e procurando uma comparticipação financeira das entidades oficiais.

2. Distribuição

- 2.1. Mantendo-se o contexto de agravamento da situação económica das famílias, o BACF-SM deverá atender, como prioridade, os novos casos de emergência social;
- 2.2. Consolidar a Rede de Associações Parceiras do Banco Alimentar, nomeadamente:
 - 2.2.1. Dar continuidade à revisão dos atuais acordos de parceria e procurar novas associações beneficiárias, nomeadamente, desagregando freguesias ou lugares de entidades que cobrem áreas geográficas muito alargadas;

PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO para 2025,

Aprovada na reunião da Direção de 13 de fevereiro de 2025

- 2.2.2. Manter a estrita ligação que o BACF-SM estabelece com as suas associações beneficiárias, assegurando o controlo da distribuição através de contatos regulares;
- 2.2.3. Manter a articulação e trabalho em rede, com outras entidades de intervenção social, ou caritativa, na ilha de S. Miguel – ISSA, Câmaras Municipais, Cáritas, Santa Casas, freguesias, etc., no sentido da comprovação das situações de carência; da eliminação de redundâncias e duplicações nos apoios.

3. Campanhas de recolha de alimentos

- 3.1. Procurar implementar formas alternativas aos postos de recolha nas superfícies comerciais, como forma de ampliar os donativos, sobretudo em zonas com fraca participação de voluntários, lojas dispersas e de pequena dimensão;
- 3.2. Melhorar a divulgação das duas campanhas em termos mediáticos.

4. Voluntários

- 4.1. **Gestão dos voluntários do BACF-SM** – existindo no momento 320 voluntários inscritos, urge prosseguir o trabalho já iniciado com a *Tetrapí* no sentido da criação de uma base de dados e aplicação de gestão dos nossos voluntários;
- 4.2. Implementar o **Cartão do Voluntário** do BACF-SM.
- 4.3. **Criar o Cantinho do Voluntário no Armazém**

5. Projeto BA vai à Escola

- Continuação do trabalho junto das Escolas, quer pela realização de sessões sobre o Banco Alimentar em sala de aula, quer pelo acolhimento de grupos de estudantes nas nossas instalações, participando na preparação dos cabazes.
- Elaboração de novos conteúdos direcionados ao público escolar, a ser projetados em contexto de escola ou na nossa sede, ou ainda, acessíveis no nosso novo site.

6. Parcerias e relacionamento

Aprofundamento das parcerias existentes com várias entidades, assim como a constituição de novas, no âmbito do desenvolvimento de projetos comuns de interesse.

- 6.1. Manter os protocolos existentes com as Câmaras Municipais de Lagoa e Povoação, restaurar os de Ponta Delgada e Vila Franca do Campo, e estabelecer novos com a da Ribeira Grande e Nordeste;
- 6.2. Manter a colaboração com a MUSAMI (projeto de Reciclagem de Embalagens);
- 6.3. Implementar com a Kairós um projeto de cultivo sediado no terreno agrícola que o BACF-SM possui na Ribeira Seca;
- 6.4. Manter o interesse no relançamento do projeto *Cultivo dos Quintais*, estabelecendo parcerias com a Direção Regional da Qualificação e Emprego, Direção Regional da Igualdade e a Associação das Escolas Profissionais dos Açores (AEPA), com vista a promoção de competências para a empregabilidade através de formação certificada, na área agroalimentar, hortícola, etc.;
- 6.5. Manter a colaboração com a Universidade dos Açores e com o Governo Regional através da aceitação de estágios curriculares;

- 6.6. Estreitar as ligações com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares, e com o Banco Alimentar da ilha Terceira;
- 6.7. Manter a ligação com a EntreAjuda, aproveitando a oferta de formação, aplicações informáticas de gestão de voluntários, associações e visitas, e de intermediação na distribuição de bens não alimentares.

7. Cooperação e financiamento

- 7.1. No final do ano, negociar com o ISSA a atualização do Protocolo de Cooperação 9107 – Emergência Social, para efeitos de uma correção do valor de financiamento à aquisição de alimentos, com base no número total de sinalizações efetuadas pelo ISSA;
- 7.2. Potencializar a utilização de instrumentos financeiros existentes ao nível dos fundos comunitários e de outras entidades com fins filantrópicos, nomeadamente, Fundação La Caixa (BPI), Gulbenkian, etc., de forma a tornar a intervenção do BACFSM mais eficaz e eficiente;
- 7.3. Realização de campanha de fundos através de mailings dirigidos à lista de contactos do Banco, a empresas da ilha de São Miguel e comunidades da Diáspora.

8. Comunicação e Divulgação

- 8.1. Conclusão e lançamento do Site do BACF-SM (em fase desenvolvimento pela Creative Solutions);
- 8.2. Aumentar a visibilidade do Banco Alimentar junto das redes sociais (Facebook, e Instagram para os mais jovens), com base numa estratégia comunicacional, sustentada em conteúdos regulares, noticiosos e esclarecedores, e na constituição de uma equipa responsável;
- 8.3. Criação e/ou atualização de material de divulgação do Banco e dos seus benfeitores.

9. Boa gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais

9.1. Apoio nos combustíveis

- 9.1.1. Manutenção do protocolo com o Fundo Regional de Coesão para pagamento dos combustíveis;

9.2. Investir na formação do corpo permanente do BACF-SM – funcionários e voluntários habituais;

9.3. Informática – Estudar e eventualmente implementar aplicação informática para as comunicações com as Instituições parceiras, desenvolvida pela empresa Aidhound, proposta pela Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares; pretende-se ainda decidir pela instalação, ou não, do programa de gestão de stocks *Primavera*, cuja versão básica é disponibilizada pela FPBA.

9.4. **Logística de armazém:**

- 9.4.1. Manutenção do HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Point), e observação dos requisitos legais obrigatórios quanto vistorias dos equipamentos, a Medicina no Trabalho, Plano de Saúde e Segurança, assim como rotinas de desinfestação, higiene do armazém, etc.;



Proposta de

PLANO de ATIVIDADE e ORÇAMENTO para 2025,

Aprovada na reunião da Direção de 13 de fevereiro de 2025

- 9.4.2. Aquisição da carinha elétrica Renault Trafic, à Mont'Alverne & Ca. S.A., (Candidatura aprovada GERMOV - Gerações em Movimento);
- 9.4.3. Aquisição de cestas metálicas e boxes.

10. Obras na sede do BACF-SM

Existindo um projeto de execução, elaborado pela Direção Regional das Obras Públicas, para as obras necessárias na zona administrativa da nossa sede, com uma estimativa orçamental de 75.000€ (sem IVA), despesa que a DROP diz não poder participar, a Direção considera que:

- 1.1. As obras projetadas são necessárias e urgentes, permitindo uma melhoria significativa das condições de trabalho do BACF-SM;
 - 1.2. As obras representam uma beneficiação significativa do imóvel, propriedade do Governo Regional, no entanto, o Banco Alimentar carece de garantia/contrapartida por parte do proprietário, nomeadamente, de cedência/permanência nas instalações;
 - 1.3. A Direção só gastará fundos próprios na obra projetada se existir uma garantia formal de permanência do BACF-SM nas instalações por tempo indeterminado ou, no mínimo, por vinte anos;
 - 1.4. A Direção deverá solicitar uma participação financeira do Governo Regional no custo das obras atendendo a que o imóvel é valorizado por elas.
-

PROPOSTA DIREÇÃO ORÇAMENTO 2025

GASTOS		RENDIMENTOS	
COMPRA DE ALIMENTOS	110 000,00 €	COMPARTICIPAÇÕES E SUBSÍDIOS	398 875,00 €
		Centro Regional de Segurança Social	345 869,43 €
FORNECIMENTO SERVIÇOS	34 700,00 €	Fundo Regional de Emprego	3 379,98 €
Serviços Especializados	10 000,00 €	Direção Regional Igualdade (GERMOV)	49 625,59 €
Conservação e reparação	9 000,00 €		
Materiais	7 000,00 €	Donativos	77 200,00 €
Energia e Flúidos	1 200,00 €	Donativos financeiros p/compra alimentos (INSCO)	25 000,00 €
Serviços Diversos	7 500,00 €	Comunidade (multas)	10 000,00 €
		Comunidade (Donativos particulares)	2 000,00 €
INVESTIMENTOS	150 625,00 €	Comunidade (Donativos empresas)	27 500,00 €
OBRAS	90 000,00 €	Fundo Regional de Coesão	700,00 €
Equipamentos	11 000,00 €	Federação Portuguesa Bancos Alimentares	12 000,00 €
Viatura	49 625,59 €		
CUSTOS COM PESSOAL	185 750,00 €	JUROS	10 000,00 €
Custos com pessoal	184 000,00 €		
Formação	1 000,00 €		
Medicina no trabalho	750,00 €		
DIVERSOS	5 000,00 €		
TOTAL	486 075,00 €		486 075,00 €

Ponta Delgada, 13 de fevereiro de 2025

A Direção

Luísa César, Presidente
 Ricardo Silva, Vice-Presidente
 Isabel Pascoal, Secretária
 Victor Ramos, Tesoureiro
 Paula Andrade, Vogal
 Rui Gregório Santos, Suplente